



CONSCIÊNCIA NEGRA E DEMOCRACIA ESCOLAR: POLÍTICAS, PRÁTICAS E DESAFIOS PARA A EQUIDADE RACIAL NA ESCOLA PÚBLICA

Carlos José de Melo Moreira¹, Verônica Lima Carneiro Moreira², Elidiane de Maria Protasio Carmo, Joseane de Melo Sousa ^{1,2}

¹*Universidade Federal do Maranhão, São Luís do Maranhão, Brasil*
(carlos.moreira@ufma.br)

²*Universidade Federal do Maranhão, São Luís do Maranhão, Brasil*
(veronica.carneiro@ufma.br)

Resumo: Esta pesquisa analisa as relações entre consciência negra e democracia escolar, discutindo como políticas educacionais e práticas institucionais podem contribuir para o enfrentamento do racismo estrutural na escola pública. A partir de abordagem qualitativa e bibliográfica, examinam-se marcos legais e teóricos destacando limites e possibilidades para a construção de ambientes educativos comprometidos com a justiça social e a igualdade de direitos.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Gestão participativa; Currículo antirracista; Direitos humanos; Formação docente.

1. INTRODUÇÃO

A escola pública brasileira constitui um dos principais espaços de socialização, formação cidadã e construção de valores democráticos. Contudo, ela se desenvolve em uma sociedade marcada por profundas desigualdades raciais, herdeiras de um longo passado escravocrata e de processos históricos que produziram exclusões sistemáticas da população negra. Essas desigualdades se expressam de forma concreta no cotidiano escolar, seja por meio de currículos eurocêntricos, da sub-representação das culturas negras, de práticas pedagógicas pouco sensíveis à diversidade ou de relações institucionais que reproduzem, de maneira explícita ou velada, o racismo estrutural. Nesse contexto, discutir a consciência negra articulada à democracia escolar torna-se fundamental para compreender os desafios contemporâneos da equidade racial na educação pública.

A noção de consciência negra ultrapassa o reconhecimento identitário e assume caráter político, histórico e pedagógico. Ela envolve a compreensão crítica das relações raciais, o reconhecimento das contribuições africanas e afro-brasileiras para a formação da sociedade e a problematização das hierarquias raciais que estruturam o acesso a direitos e oportunidades. Quando inserida no espaço escolar,



a consciência negra passa a dialogar diretamente com os princípios da democracia escolar, entendida como participação efetiva da comunidade, gestão compartilhada, valorização da diversidade e compromisso com a justiça social. Assim, a escola democrática não pode prescindir de práticas antirracistas que enfrentem desigualdades históricas e promovam a igualdade de direitos.

No campo das políticas educacionais, marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) e, de modo particular, a Lei n.º 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, reafirmam a função social da educação no combate ao racismo. Entretanto, pesquisas acadêmicas têm demonstrado que a existência de um arcabouço normativo consistente não garante, por si só, a transformação das práticas escolares. Persistem desafios relacionados à formação docente, à atuação da gestão escolar, à fragilidade da participação comunitária e à dificuldade de institucionalizar ações permanentes de promoção da equidade racial.

É nesse contexto que se insere esta pesquisa, orientado pela seguinte questão norteadora: de que maneira a articulação entre consciência negra e democracia escolar, à luz das políticas educacionais, pode contribuir para o enfrentamento do racismo estrutural e para a promoção da equidade racial na escola pública? A partir dessa indagação, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar como políticas educacionais podem favorecer a construção da consciência negra e o enfrentamento do racismo estrutural no contexto da escola pública. Desdobram-se desse objetivo três objetivos específicos: a) examinar os fundamentos teóricos e legais que articulam consciência negra, democracia escolar e equidade racial; b) analisar como a gestão participativa e de organização curricular podem contribuir para a promoção de uma educação antirracista; e c) discutir desafios e possibilidades para a consolidação de políticas e práticas institucionais comprometidas com a justiça social e os direitos humanos.

Metodologicamente, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. A pesquisa fundamentou-se na revisão crítica de produções acadêmicas recentes sobre relações étnico-raciais, democracia escolar, gestão participativa e currículo antirracista, bem como na análise de



documentos normativos e políticas públicas educacionais. Esse procedimento metodológico permitiu interpretar conceitos, discursos e orientações institucionais, identificando convergências, tensões e lacunas entre o que é proposto no plano legal e o que se efetiva no cotidiano das escolas. A análise dos dados foi orientada por procedimentos de análise de conteúdo, possibilitando a construção de categorias analíticas que subsidiam a discussão crítica do tema.

A justificativa desta pesquisa consiste na urgência de fortalecer o debate sobre equidade racial no interior das escolas públicas, especialmente em um contexto de persistência do racismo estrutural e de fragilização de práticas democráticas. Compreender a relação entre consciência negra e democracia escolar contribui para ampliar o entendimento da função social da escola na formação de sujeitos críticos, capazes de reconhecer e enfrentar desigualdades raciais. Além disso, a pesquisa busca oferecer subsídios teóricos e analíticos para gestores, professores e formuladores de políticas públicas interessados em construir ambientes educativos inclusivos, justos, participativos e comprometidos com os direitos humanos.

O artigo está organizado em cinco seções. Na primeira, esta introdução. A segunda seção discute os fundamentos teóricos e legais da consciência negra e da democracia escolar, situando-os no campo das políticas educacionais e dos direitos humanos. A terceira seção analisa as práticas escolares e de gestão participativa relacionadas à promoção da equidade racial, com destaque para o currículo antirracista e a formação docente. A quarta seção problematiza os principais desafios enfrentados pela escola pública na implementação de políticas e práticas antirracistas, evidenciando limites e possibilidades. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais, sintetizando as principais contribuições do estudo e apontando caminhos para o fortalecimento da democracia escolar e da justiça racial na educação pública.

2. Fundamentos teóricos da consciência negra e da democracia escolar: análise conceitual e política

Esta seção tem como objetivo analisar os fundamentos teóricos e políticos da consciência negra e da democracia escolar, compreendendo-os como categorias



centrais para o enfrentamento do racismo estrutural e para a construção de práticas educativas comprometidas com a equidade racial na escola pública. Busca-se discutir como esses conceitos se articulam no campo educacional, evidenciando suas implicações para a gestão, o currículo e as relações pedagógicas.

A consciência negra constitui-se historicamente como uma categoria política e formativa vinculada às lutas da população negra contra a escravidão, o colonialismo e as desigualdades raciais persistentes nas sociedades pós-escravistas. No contexto brasileiro, sua emergência está diretamente relacionada à denúncia do mito da democracia racial e à afirmação da identidade negra como dimensão de resistência e emancipação. Munanga (2003) define a consciência negra como um processo de tomada de consciência crítica sobre as condições históricas e sociais impostas pelo racismo, que permite ao sujeito negro compreender sua posição na estrutura social e lutar por reconhecimento e igualdade.

Do ponto de vista educacional, a consciência negra ultrapassa o campo identitário e assume caráter pedagógico e político. Gomes (2017) afirma que a construção da consciência negra na escola envolve a disputa por narrativas históricas, curriculares e simbólicas, uma vez que o currículo escolar tradicionalmente silenciou ou estigmatizou a história e a cultura afro-brasileira. Assim, formar para a consciência negra significa promover uma educação que reconheça a centralidade da população negra na formação da sociedade brasileira e questione hierarquias raciais naturalizadas.

A crítica ao racismo estrutural é elemento fundamental desse processo. Conforme analisa Almeida (2019), o racismo não se manifesta apenas em atitudes individuais, mas estrutura instituições, políticas e práticas sociais, produzindo desigualdades sistemáticas. Na escola pública, essas desigualdades se expressam em indicadores de desempenho, trajetórias escolares interrompidas, baixa representatividade e violências simbólicas que afetam estudantes negros. A consciência negra, nesse sentido, opera como instrumento de leitura crítica da realidade e de enfrentamento dessas estruturas.

Associada a essa discussão, a democracia escolar emerge como princípio político e pedagógico indispensável para a efetivação de uma educação antirracista. A democracia escolar não se restringe a mecanismos formais de participação, mas



envolve a construção coletiva de decisões, o diálogo permanente e o reconhecimento da diversidade como valor constitutivo da vida escolar. Paro (2018) sustenta que a gestão democrática só se realiza plenamente quando a escola assume sua função social de garantir o direito à educação com qualidade social para todos, enfrentando desigualdades estruturais que atravessam o cotidiano escolar.

Nesse contexto, consciência negra e democracia escolar se articulam de forma indissociável. Não há democracia efetiva em uma escola que reproduz práticas racistas ou ignora as desigualdades étnico-raciais. Da mesma forma, a formação da consciência negra requer ambientes escolares democráticos, nos quais estudantes, professores e comunidade possam participar ativamente da construção do projeto pedagógico. Hooks (2019) destaca que a educação comprometida com a liberdade exige práticas democráticas que reconheçam as diferenças e promovam a escuta, o diálogo e a transformação social.

A dimensão política da democracia escolar também se manifesta na organização do currículo. A inclusão da história e da cultura afro-brasileira não pode ser tratada como conteúdo marginal, mas como eixo estruturante de uma proposta educativa comprometida com os direitos humanos. Para Gomes (2017), disputar o currículo é disputar projetos de sociedade, uma vez que ele define quais conhecimentos são legitimados e quais identidades são valorizadas no espaço escolar. Assim, a democracia escolar implica democratizar o currículo, incorporando perspectivas historicamente excluídas.

As contribuições das pedagogias decoloniais reforçam essa análise ao questionarem a centralidade do pensamento eurocêntrico na educação. Quijano (2005) argumenta que a colonialidade do poder produziu hierarquias raciais e epistemológicas que ainda estruturam os sistemas educacionais latino-americanos. Superar essas hierarquias exige práticas pedagógicas que valorizem saberes afro-diaspóricos e promovam a justiça cognitiva. Walsh (2009) acrescenta que a educação decolonial deve ser entendida como prática política de resistência, voltada à construção de sujeitos críticos e comprometidos com a transformação social.

No âmbito da escola pública, essas reflexões apontam para a necessidade de práticas institucionais que articulem consciência negra e democracia escolar de forma concreta. Isso envolve desde a revisão de materiais didáticos até a criação de



espaços participativos que garantam voz aos estudantes e às comunidades historicamente marginalizadas. Carneiro (2005) ressalta que o racismo institucional se mantém justamente quando as instituições deixam de reconhecer seus próprios mecanismos de exclusão, tornando a democracia escolar um elemento-chave para sua superação.

Portanto, os fundamentos teóricos da consciência negra e da democracia escolar evidenciam que o enfrentamento do racismo na educação não pode ser reduzido a ações pontuais ou comemorativas. Trata-se de um processo contínuo, que exige compromisso político, formação crítica e institucionalização de práticas democráticas e antirracistas. A articulação entre esses conceitos oferece base sólida para a construção de escolas públicas comprometidas com a equidade racial, os direitos humanos e a justiça social.

Ao analisar os fundamentos conceituais e políticos da consciência negra e da democracia escolar, esta seção estabelece o suporte teórico necessário para compreender como tais princípios são incorporados, ou tensionados, nas políticas educacionais. Na seção seguinte, serão examinados os principais marcos legais e diretrizes normativas que orientam a promoção da equidade racial na educação brasileira, evidenciando avanços, limites e desafios para sua efetivação no contexto da escola pública.

3. POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EQUIDADE RACIAL: MARCOS LEGAIS E DIRETRIZES NORMATIVAS

Esta seção tem como objetivo analisar os principais marcos legais e diretrizes normativas que orientam as políticas educacionais voltadas à promoção da equidade racial no Brasil, discutindo seus fundamentos políticos e pedagógicos e suas implicações para a construção de uma escola pública comprometida com a democracia, os direitos humanos e a consciência negra. Busca-se compreender de que modo esses dispositivos normativos sustentam, ou limitam, práticas institucionais antirracistas no contexto da Educação Básica.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representa o principal marco jurídico no reconhecimento da educação como direito social e dever do Estado, fundamentando-se nos princípios da igualdade, da dignidade da pessoa



humana e da gestão democrática do ensino público (Brasil, 1988). Embora não trate explicitamente da questão racial, a Constituição estabelece bases normativas para o enfrentamento das desigualdades históricas, ao afirmar que todos são iguais perante a lei e ao vedar qualquer forma de discriminação. Nesse sentido, a equidade racial pode ser compreendida como desdobramento do princípio constitucional da igualdade material.

No âmbito infraconstitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n.º 9.394/1996) reafirma a gestão democrática como princípio organizador da educação pública e reconhece a necessidade de articulação entre educação, cidadania e pluralidade cultural. Ainda que a LDBEN não aborde inicialmente de forma direta a temática racial, ela cria condições institucionais para a incorporação de políticas específicas de valorização da diversidade, ao reconhecer a autonomia das escolas e a centralidade do projeto político-pedagógico.

A alteração da LDBEN pela Lei n.º 10.639/2003 constitui marco decisivo na consolidação das políticas educacionais voltadas à equidade racial. Ao tornar obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em todos os níveis da Educação Básica, essa legislação rompe com a tradição eurocêntrica do currículo escolar e reconhece a centralidade da população negra na formação histórica, social e cultural do Brasil (Brasil, 2003). Conforme destaca Gomes (2017), a Lei n.º 10.639/2003 não deve ser compreendida como política compensatória, mas como política de justiça social e cognitiva, voltada à democratização do conhecimento.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais aprofundam esse movimento ao explicitar princípios pedagógicos, objetivos formativos e responsabilidades institucionais relacionadas à promoção da igualdade racial. De acordo com o documento, o enfrentamento do racismo deve perpassar o currículo, a formação docente, a gestão escolar e as relações cotidianas no ambiente educativo (Brasil, 2004). Essas diretrizes reforçam a compreensão de que a equidade racial não se alcança por meio de ações isoladas, mas exige políticas estruturantes e contínuas.

Do ponto de vista político, essas normativas dialogam diretamente com as lutas históricas do movimento negro, que reivindicam o reconhecimento da educação como campo estratégico para a superação do racismo estrutural.



Munanga (2003) argumenta que a ausência da história africana e afro-brasileira nos currículos contribuiu para a construção de estereótipos e para a desvalorização simbólica da população negra, produzindo efeitos duradouros na formação das identidades. Assim, as políticas educacionais de equidade racial representam também um processo de disputa por narrativas e sentidos no espaço escolar.

Apesar dos avanços normativos, a literatura aponta limites significativos na implementação dessas políticas. Pesquisas analisadas por Gomes (2017) indicam que muitas escolas ainda tratam a temática racial de forma periférica, sem integrá-la de modo consistente ao projeto político-pedagógico. Essa fragilidade revela uma distância entre o texto legal e a prática institucional, frequentemente associada à ausência de formação docente continuada, à falta de acompanhamento dos sistemas de ensino e à resistência cultural de parte da comunidade escolar.

Nesse contexto, a gestão escolar assume função decisiva na mediação entre as diretrizes normativas e as práticas pedagógicas. Lück (2009) demonstra que a efetividade das políticas educacionais depende da capacidade da gestão de mobilizar pessoas, organizar processos e orientar ações coerentes com os princípios assumidos institucionalmente. Quando a equidade racial é incorporada como eixo da gestão democrática, cria-se um ambiente favorável à implementação das diretrizes legais e à construção de práticas antirracistas.

A análise documental, conforme orienta Cellard (2008), permite identificar não apenas os objetivos explícitos das políticas educacionais, mas também seus silêncios, contradições e limites. No caso das políticas de equidade racial, essa análise evidencia que, embora exista um arcabouço normativo consistente, sua efetivação ainda depende de maior articulação entre União, estados e municípios, bem como de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas.

Outro aspecto relevante refere-se à articulação das políticas educacionais com a perspectiva dos direitos humanos. Carneiro (2005) destaca que o racismo institucional constitui uma das formas mais persistentes de violação de direitos, justamente por operar de maneira naturalizada no interior das instituições. Assim, políticas educacionais comprometidas com a equidade racial devem ser



compreendidas como parte de uma agenda mais ampla de promoção da cidadania, da democracia e da justiça social.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), embora posterior às diretrizes específicas das relações étnico-raciais, reafirma a importância da valorização da diversidade cultural e do respeito aos direitos humanos como princípios da formação escolar. Contudo, estudos críticos apontam que a abordagem da temática racial na BNCC (2017) ainda é limitada, o que reforça a necessidade de atuação consciente da gestão escolar e dos professores para garantir a efetivação das políticas já consolidadas no ordenamento jurídico.

Dessa forma, os marcos legais e as diretrizes normativas analisados nesta seção demonstram que a promoção da equidade racial na escola pública é resultado de um processo histórico de lutas, negociações e disputas políticas. Embora os avanços sejam inegáveis, persistem desafios relacionados à implementação, à formação dos profissionais da educação e à consolidação de práticas institucionais permanentes. Esses elementos indicam que a efetividade das políticas educacionais depende não apenas de sua existência formal, mas de sua apropriação crítica no cotidiano escolar.

Ao analisar os marcos legais e as diretrizes normativas das políticas educacionais de equidade racial, esta seção evidencia que a construção de uma escola democrática e antirracista exige articulação entre legislação, gestão e práticas pedagógicas. Essa reflexão conduz à necessidade de examinar como tais políticas se materializam na escola pública. É essa relação entre democracia escolar e práticas antirracistas que será aprofundada na próxima seção.

4. DEMOCRACIA ESCOLAR E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NA ESCOLA PÚBLICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Esta seção tem como objetivo analisar os desafios e as possibilidades da democracia escolar na implementação de práticas antirracistas na escola pública, discutindo de que modo a participação coletiva, a gestão democrática e o compromisso institucional podem contribuir para o enfrentamento do racismo estrutural e para a promoção da equidade racial no cotidiano educativo.



A democracia escolar constitui princípio fundamental para a efetivação de uma educação comprometida com a justiça social. Conforme Paro (2018), a escola democrática não se define apenas pela existência de instâncias formais de participação, mas pela criação de condições reais para que professores, estudantes, famílias e comunidade atuem como sujeitos do processo educativo. Nesse sentido, a democracia escolar representa um campo de disputas políticas e simbólicas, no qual se definem prioridades curriculares, práticas pedagógicas e formas de organização institucional.

Quando articulada às práticas antirracistas, a democracia escolar assume função estratégica no enfrentamento das desigualdades raciais. Gomes (2017) argumenta que o racismo, enquanto fenômeno estrutural, se reproduz também nos espaços participativos, caso não haja intencionalidade política para problematizá-lo. Assim, a participação, por si só, não garante práticas emancipatórias; é necessário que a gestão democrática incorpore explicitamente a pauta da equidade racial como eixo estruturante do projeto político-pedagógico.

Estudos indicam que um dos principais desafios para a consolidação de práticas antirracistas na escola pública reside na fragilidade da formação política e pedagógica dos gestores e docentes. A ausência de formação continuada específica sobre relações étnico-raciais tende a limitar a compreensão do racismo como estrutura social, reduzindo-o a atitudes individuais ou episódios isolados. Munanga (2003) ressalta que o desconhecimento histórico e conceitual sobre o racismo dificulta a construção de práticas educativas comprometidas com a valorização da identidade negra e com o enfrentamento do preconceito racial.

Outro desafio recorrente refere-se à burocratização da gestão escolar. Lück (2009) observa que, em muitos contextos, a sobrecarga administrativa compromete a dimensão pedagógica e política da gestão, dificultando a implementação de ações formativas e participativas voltadas à equidade racial. Essa realidade contribui para que as práticas antirracistas sejam tratadas como atividades complementares ou eventuais, desvinculadas da organização curricular e da cultura institucional da escola.

A resistência de parte da comunidade escolar também constitui obstáculo significativo. Gomes (2017) destaca que o enfrentamento do racismo implica lidar



com conflitos, tensões e desconfortos, pois questiona privilégios historicamente naturalizados. Em contextos marcados por concepções conservadoras ou pelo mito da democracia racial, iniciativas antirracistas podem ser interpretadas como desnecessárias ou ideologizadas, exigindo da gestão escolar capacidade de diálogo, mediação e liderança política.

Apesar desses desafios, a literatura aponta importantes possibilidades para o fortalecimento da democracia escolar como base das práticas antirracistas. Uma delas é a integração da temática racial ao projeto político-pedagógico da escola. Conforme Carneiro (2005), o combate ao racismo institucional exige políticas permanentes e ações sistemáticas que atravessem a organização escolar como um todo, e não apenas o currículo formal. Quando o projeto pedagógico assume explicitamente o compromisso com a equidade racial, cria-se um marco institucional que orienta práticas, decisões e relações no cotidiano escolar.

A democratização do currículo representa outra possibilidade central. Munanga (2003) afirma que a exclusão da história e da cultura africana e afro-brasileira do currículo escolar contribui para a reprodução de estereótipos e para a desvalorização simbólica da população negra. Nesse sentido, a gestão democrática pode promover espaços coletivos de planejamento curricular que incorporem perspectivas antirracistas, valorizem saberes historicamente silenciados e fortaleçam a consciência negra entre estudantes e professores.

As práticas de escuta e participação estudantil também se configuram como caminhos promissores. A democracia escolar, ao reconhecer estudantes como sujeitos de direitos, favorece a criação de espaços de diálogo nos quais experiências de discriminação e racismo possam ser expressas, problematizadas e enfrentadas coletivamente. Hooks (2019) defende que uma educação comprometida com a liberdade deve criar ambientes nos quais vozes historicamente marginalizadas sejam ouvidas e reconhecidas como produtoras de conhecimento.

A articulação da escola com movimentos sociais e comunidades negras constitui outra possibilidade relevante. Gomes (2005) ressalta que o diálogo entre escola e movimentos sociais amplia o repertório formativo, fortalece identidades e contribui para a construção de práticas pedagógicas contextualizadas e politicamente engajadas. Nesse processo, a gestão escolar desempenha função



social fundamental ao estabelecer parcerias, legitimar saberes comunitários e promover ações que transcendam os muros da escola.

A análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), permite identificar, nas produções acadêmicas e nos documentos institucionais, recorrências discursivas que apontam para a centralidade da democracia escolar na consolidação de práticas antirracistas. Esses estudos indicam que experiências exitosas compartilham elementos como liderança comprometida, formação continuada, participação efetiva da comunidade e institucionalização de políticas de equidade racial.

Assim, a democracia escolar, quando orientada por princípios antirracistas, configura-se como possibilidade concreta de transformação das culturas escolares. Ela permite articular participação, reconhecimento da diversidade e justiça social, contribuindo para a construção de ambientes educativos mais inclusivos e emancipatórios. Contudo, essa transformação exige compromisso político, formação crítica e sustentação institucional por parte dos sistemas de ensino.

Ao discutir os desafios e as possibilidades das práticas antirracistas na escola pública à luz da democracia escolar, esta seção evidencia que o enfrentamento do racismo não se realiza por meio de ações isoladas, mas por processos coletivos e permanentes. Essas reflexões conduzem às considerações finais, nas quais se sintetizam as principais discussões e conclusões desta pesquisa comprometidas com a equidade racial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi realizada com base na questão norteadora: de que maneira a articulação entre consciência negra e democracia escolar, à luz das políticas educacionais, pode contribuir para o enfrentamento do racismo estrutural e para a promoção da equidade racial na escola pública?

A análise desenvolvida ao longo do artigo permite considerar que a consciência negra constitui elemento central para a construção de uma escola democrática, plural e inclusiva.

Conforme discutido na segunda seção, a consciência negra não se limita a uma dimensão identitária ou comemorativa, mas configura-se como categoria



política, histórica e pedagógica fundamental para a compreensão crítica das desigualdades raciais que estruturam a sociedade brasileira. Sua incorporação ao debate educacional exige o reconhecimento das contribuições da população negra, o enfrentamento do privilégio branco e a superação de currículos eurocêntricos que historicamente silenciaram saberes e memórias negras. Nesse sentido, a democracia escolar não pode ser compreendida apenas como mecanismo de participação formal, mas como prática comprometida com a transformação das relações de poder que atravessam o cotidiano da escola.

Na terceira seção, ao examinar os marcos legais e as diretrizes normativas das políticas educacionais voltadas à equidade racial, evidenciou-se que o ordenamento jurídico brasileiro apresenta bases consistentes para a promoção da igualdade racial no campo educacional. A Constituição Federal de 1988, a legislação educacional e as diretrizes específicas para a educação das relações étnico-raciais estabelecem princípios claros que reconhecem a função social da escola no enfrentamento do racismo. Entretanto, a pesquisa demonstrou que a existência de um arcabouço legal, embora indispensável, não é suficiente para garantir mudanças efetivas no cotidiano escolar. A distância entre a normatização e a prática revela limites estruturais relacionados à fragilidade da formação docente, à ausência de políticas institucionais contínuas e à dificuldade de transformar diretrizes legais em ações pedagógicas sistemáticas.

A quarta aprofundou essa discussão ao analisar as práticas antirracistas no interior da escola pública e os desafios enfrentados para a consolidação da democracia escolar. Os resultados indicam que a efetivação de práticas antirracistas depende, em grande medida, da atuação da gestão escolar e da construção de uma cultura institucional orientada pela participação, pelo diálogo e pelo reconhecimento da diversidade. Iniciativas isoladas, restritas a eventos pontuais ou datas comemorativas, mostram-se insuficientes para alterar estruturas profundamente marcadas pelo racismo. Por outro lado, experiências que integram a temática racial ao projeto político-pedagógico, promovem formação continuada e estimulam a participação da comunidade escolar revelam-se caminhos promissores para a institucionalização da consciência negra como eixo permanente da prática educativa.



A partir desse percurso analítico, é possível responder à questão de pesquisa considerando que a articulação entre consciência negra e democracia escolar se configura como estratégia fundamental para o enfrentamento do racismo estrutural na escola pública. Essa articulação possibilita a construção de ambientes educativos mais justos, nos quais a participação democrática não se dissocia do compromisso com a equidade racial. A consciência negra, ao ser incorporada como princípio orientador das práticas escolares, contribui para redefinir o currículo, as relações pedagógicas e as formas de gestão, promovendo reconhecimento, pertencimento e emancipação dos sujeitos historicamente marginalizados.

As conclusões da pesquisa indicam, portanto, que a consolidação de uma escola democrática e antirracista exige políticas educacionais integradas, formação crítica de gestores e professores e institucionalização de práticas permanentes de promoção da igualdade racial. A democracia escolar, quando desvinculada do enfrentamento das desigualdades raciais, corre o risco de se tornar formal e limitada. Do mesmo modo, ações antirracistas desarticuladas de processos democráticos tendem a perder força e continuidade. É na convergência entre esses dois eixos que se encontram possibilidades concretas de transformação das culturas escolares.

Por fim, esta pesquisa contribui para o debate educacional ao evidenciar que a equidade racial não deve ser tratada como tema periférico, mas como dimensão estruturante do projeto democrático de educação. Ao reconhecer a centralidade da consciência negra na formação escolar e ao defender a democracia como prática substantiva, a pesquisa reafirma a função social da escola pública na construção de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com os direitos humanos. Como agenda futura, aponta-se a necessidade de investigações empíricas que analisem experiências concretas de gestão democrática e práticas antirracistas, ampliando o diálogo entre produção teórica, políticas públicas e o cotidiano das escolas.

REFERÊNCIAS

- APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.



BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n.º 9.394/1996.** Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. **Lei n.º 10.639/2003.** Altera a Lei n.º 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Brasília: Ministério da Educação, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** São Paulo: Selo Negro, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação escolar e democracia.** São Paulo: Cortez, 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e direito à igualdade: fundamentos legais e políticos.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715–732, 2012.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e relações raciais: branquitude, identidade negra e justiça social.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis: Vozes, 2017.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Graal, 2005.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática.** 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis: Vozes, 2003.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Educação das relações étnico-raciais: fundamentos, políticas e práticas.** Brasília: Ministério da Educação, 2014.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial.** Revista Educação em Questão, Natal, v. 34, n. 17, p. 17–42, 2009.